

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467361
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 458045
PORTARIA: 5083/2012PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 PETERSON DINIZ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991399
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03122135764700000 0101000000 339030 500.00
 03122135764700000 0101000000 339036 1.000.00
 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
 Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467364
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N.º 466559
PORTARIA: 5430/2012

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
 Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL
 Destino(s): TOME-AÇU/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 999839/AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 05/09/2012<br
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Suprimento de Fundo
 Número de Publicação: 467377
 Portaria: 5660/2012-PG
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991549
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03092135764630000 0101000000 339030 400.00
 03092135764630000 0101000000 339036 600.00
 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467384
PORTARIA N.º 5627/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, IX, alínea f da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do art. 5.º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 47455/2012, em 14/11/2012,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Dr.ª. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, 14.º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 10.º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da titular Dr.ª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, no período de 19/11 a 18/12/2012.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5634/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei N.º 7.544, de 21/07/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei N.º 7.597, de 30/12/2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO | | | | 1,00 |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|------|
| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR | |
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. | |
| 12101.03.331.1201.6004 | 339046 | .0101 | 500.000,00 | |
| 12101.03.331.1201.6243 | 339049 | .0101 | 30.000,00 | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 530.000,00 | |

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
 Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR | |
|------------------------|----------|-------|------------|--|
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. | |
| 12101.03.422.1357.6471 | 339039 | .0101 | 50.000,00 | |
| 12101.03.122.1357.6470 | 339039 | .0101 | 100.000,00 | |
| 12101.03.392.1357.6468 | 339036 | .0101 | 100.000,00 | |
| | 339039 | .0101 | 80.000,00 | |
| | 449052 | .0101 | 100.000,00 | |
| 12101.03.122.1357.6464 | 339039 | .0101 | 100.000,00 | |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | | | |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5635/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei N.º 7.544, de 21/07/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei N.º 7.597, de 30/12/2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO | | | | 1,00 |
|-----------------------------|----------|-------|------------|------|
| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR | |
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. | |
| 12101.03.331.1201.6004 | 339046 | .0301 | 400.000,00 | |
| 12101.28.846.0000.9024 | 319092 | .0301 | 300.000,00 | |
| | 319192 | .0301 | 50.000,00 | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 750.000,00 | |

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
 Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE | NATUR. | FT | VALOR | |
|------------------------|----------|-------|------------|--|
| TRABALHO | DA DESP. | | SOLICIT. | |
| 12101.28.846.0000.9024 | 339092 | .0301 | 750.000,00 | |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | | 750.000,00 | |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5664/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5126/2009-MP/PGJ, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria n.º 896/2011-MP/PGJ, de 4/3/2011, no período de 22/11 a 21/12/2012.
 II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 2630/2012-MP/PGJ, de 4/6/2012 e suspensas pela Portaria n.º 3007/2012-MP/PGJ, de 28/6/2012, no período de 26/11 a 8/12/2012.
 III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5026/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012 e suspensas pela Portaria n.º 5227/2012-MP/PGJ, de 14/11/2012, no período de 23 a 30/11/2012.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 3128/2012-MP/PGJ, de 10/7/2012 e suspensas pela Portaria n.º 3553/2012-MP/PGJ, de 3/8/2012, no período de 26/12/2012 a 6/1/2013.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5711/2011-MP/PGJ, de 19/12/2011 e suspensas pela Portaria n.º 480/2012-MP/PGJ, de 9/2/2012, no período de 26/11 a 11/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5681/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 5225/2012-MP/PGJ, de 14/11/2012, no período de 6 a 21/11/2012, a contar de 8/11/2012, para gozo oportuno.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5682/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, IX, alínea f da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do art. 5.º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 46602/2012, em 9/11/2012,
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Dr.ª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 12.º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8.º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 8/11 a 15/12/2012;

II - DESIGNAR o Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 9.º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 16.º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dr.ª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 22/11 a 21/12/2012;
 III - REVOGAR o item VII da Portaria n.º 5214/2012-MP/PGJ, de 14/11/2012, publicada no D.O.E. de 22/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2012.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça